



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária** realizada no dia **12 de outubro de 2015**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir ao Centro Social Adriano Rovisco dos Santos de Casa Branca, 180,00€, no âmbito do evento “Chama de Solidariedade”.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Célia Alexandra Godinho Fernandes, o reposicionamento da comparticipação familiar na componente Refeitório Escolar de Cano, no ano letivo de 2015/2016 para a sua educanda Fabiana Alexandra Godinho Fernandes.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 7 de outubro de 2015, no qual foi determinada a cedência gratuita da cantina escolar de Casa Branca, para a realização do almoço anual de abertura da época cinegética, a realizar no dia 11 de outubro de 2015, à Associação de Caçadores e Pescadores Albidomense.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea gg), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, indeferir o pedido apresentado por Francisco Joaquim Vaz Maluco Rodrigues Rebocho, no qual requeria relativamente ao seu educando José João da Silva Maluco, o pagamento de metade da mensalidade relativa à utilização dos transportes escolares – ano letivo 2015/2016.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a competência que nesta matéria as Câmaras dispõem, nos termos das alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo anexo, isentar a Associação Desporto e Lazer “O Condestável”, do pagamento dos preços de utilização do campo de futebol.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela União Desportiva do Concelho de Souzel, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a competência que nesta matéria as Câmaras dispõem, nos termos das alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo anexo, a isenção dos preços de utilização do Complexo Desportivo Municipal.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 30 de setembro de 2015, no qual foi aprovado relativamente ao consumidor Raul Francisco Ezequiel, o pagamento em 5 prestações, relativas à dívida da faturação da água no valor total de 558,68€, sendo o pagamento da 1ª prestação efetuada até ao dia 20 de outubro de 2015.-----

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 30 de setembro de 2015, no qual foi aprovado relativamente a consumidora Maria Manuel de Oliveira Costa, o pagamento em 2 prestações, relativas à dívida da faturação da água no valor total de 128,58€, sendo o pagamento da 1ª prestação efetuada até ao dia 20 de outubro de 2015.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 5 do artigo 65º e 90º e seguintes do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação a constituição da comissão de vistorias da seguinte forma:-----

- Alexandra Miguel Margalho Falé, Técnica Superior;-----
- António Marcos Martins Lima, Técnico Superior;-----
- Delegado de Saúde do Concelho de Souzel;-----
- Comandante dos Bombeiros Voluntários de Souzel;-----
- Fiscal Municipal;-----

Suplentes:-----

- Jorge Manuel Capela Pereira, Chefe de Divisão de Urbanismo, Ambiente e Qualidade;---
- Jorge Manuel Olivença Carrão, Técnico Superior;-----
- José Manuel Coutinho Cunha, Assistente Técnico;-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 403º do Código dos Contratos Públicos, a aplicação de sanção contratual à empresa “Joaquim Fernandes Marques & Filho, Lda”, por se ter verificado que a mesma não concluiu até ao final do prazo contratual - 21-09-2015 – a execução da obra de “Centro de Apoio às Microempresas”.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo celebrado com a União Desportiva do Concelho de Souzel.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos da alínea u), n.º 1 artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 3ª adenda ao protocolo estabelecido com a Confraria Gastronómica de Souzel.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação ao direito de atribuição da Tarifa Social do Consumo Doméstico da Água, aos requerentes constantes da proposta n.º 399/2015, por se enquadrarem nos critérios previstos no artigo 3º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico da Água.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentam o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico, a atribuição de auxílios económicos (prolongamento de horário escolar e refeições), aos alunos constantes da informação anexa à proposta n.º 400/2015, para o ano letivo 2015/2016.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo por tempo determinado na carreira/categoria de Técnico Superior – Ciências Sociais – Psicologia, por mais um ano, com início a 4 de novembro de 2015 e término em 3 de novembro de 2016, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração do presente contrato, com a trabalhadora Dulce Cristina Carujo Pereira.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a libertação da verba prevista e não ocupada para recrutamento de novos postos de trabalho (por tempo determinado e indeterminado), nomeadamente recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho a termo, no montante de 25.000,00€ e recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho a tempo indeterminado, no montante de 60.000,00€, para despesas correntes.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificação do despacho de 7 de outubro de 2015, no qual foi determinada a celebração da 1ª adenda entre o Município de Sousel e o NECS – Núcleo Empresarial do Concelho de Sousel.-----

Sousel, 13 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela